



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.470, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que especifica e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, para fazer face com o custeio de ações e serviços da Média e Alta Complexidade à Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhada:

02. Poder Executivo

02.04 Saúde

02.04.01 Fundo Municipal de Saúde

103010015.2.021000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.39.01.0000 - Termo de Colaboração

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc

Valor: R\$ 800.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) será feita por excesso de arrecadação, conforme cronograma de desembolso do repasse, a ser verificado no final do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 28 de novembro de 2025.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJO

BRIGADEIRO TOBIAS - 300 - C.N.P.J. : 07.956.704/0001-81

PLANO DE TRABALHO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL

REGENTE FEIJO/SP

PROPOSTA FNS - 63000707132202500

VALOR R\$ 800.000,00

OBJETO: Custeio do Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó/SP.

Órgão/Entidade: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL REGENTE FEIJO/SP

CNPJ: 07.956.704/0001-81

Endereço: RUA BRIGADEIRO TOBIAS - 300

Telefone: 18 3279 1233

E-mail: hmrrf.sp@gmail.com

CPF	Nome dos responsáveis	Função	Cargo	E-mail
062.046.478-06	Ilcemir Scarabelli	Diretor Administrativo	Diretor Administrativo	hmrrf.sp@gmail.com

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Como é de conhecimento da comunidade em geral, o Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó /SP é o único hospital da cidade e não há como o município deixar de valer-se desta Instituição para o cumprimento de missão Constitucional, tornando-se o proposto no presente, a alternativa possível de desenvolver as atividades do município, no que tange a urgência e emergência correspondente a função do Pronto – Socorro, Internações, Centro Cirúrgico em geral.

Note-se que o Art. 197 da Constituição Federal define como deve ser entendido o atendimento a saúde, à luz da Carta Magna do País: “Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.” Tal determinação constitucional, traz a possibilidade de entes particulares em conjunto com o ente estatal, prover à assistência a saúde a todos que dela necessitem, colocando-a em ordem de prioridade.

ESTRUTURA DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ/SP

Dimensões: Área construída 6.355,62 m² Área do terreno 11.450,00 m², dimensionados em Centro Cirúrgico, Pós Cirúrgico Geral, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica. O Pronto Socorro atende em média de 160 Pessoas/Dia, Sala de



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJO

BRIGADEIRO TOBIAS - 300 - C.N.P.J. : 07.956.704/0001-81

Emergência com capacidade para 02 Leitos, Sala de Enfermagem, Sala de Atendimento Médico, Sala de Sutura, Sala Ginecológica, Sala de Eletrocardiograma, Sala de Conforto Médico, Sala de Enfermagem, Sala de mobilização, Copa para uso dos Colaboradores, Cozinha para preparo de refeição aos pacientes, Farmácia para dispensação medicamentos, Setor de Compras, Setor de Lavanderia, Setor de Higienização, Setor de Manutenção Preventiva e Corretiva, Central de acondicionamento de gases medicinais, central de acondicionamento de lixo orgânico, hospitalar e lixo comum, ambulatório de consultas médicas de especialidades, Setor de Faturamento e Financeiro.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto:

CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO: Material de uso hospitalar, medicamentos, gêneros alimentícios, enxoval, material de escritório, material de limpeza, material de lavanderia e correlatos.

PAGAMENTO DE R.H.: Pagamento de Pessoal e encargos com vínculo celetista diretamente ao Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó/SP.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pagamento de profissionais médicos especializados para execução de cirurgias eletivas em pacientes oriundos de forma regulada das Secretarias Municipais de Saúde de Regente Feijó, Taciba, Anhumas, Indiana e Departamento Regional de Saúde.

Objetivo:

Garantir disponibilidade de insumos como: Material de uso hospitalar, medicamentos, gêneros alimentícios, enxoval, material de escritório, material de limpeza, material de lavanderia e correlatos, pagamento de pessoal e serviços médicos para realização de cirurgias eletivas.

Justificativa:

O **Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó/SP** é uma instituição de saúde de referência microrregional, responsável por atender pacientes provenientes de forma regulada pelas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios de Regente Feijó, Taciba, Anhumas, Indiana, bem como pelo Departamento Regional de Saúde (DRS) de Presidente Prudente. A unidade tem papel essencial na garantia da assistência hospitalar de média complexidade, oferecendo atendimentos clínicos, obstétricos, pediátricos e cirúrgicos, além de servir como retaguarda técnica e assistencial para a Rede de Atenção à Saúde Regional.



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJO

BRIGADEIRO TOBIAS - 300 - C.N.P.J. : 07.956.704/0001-81

Nos últimos anos, o hospital tem enfrentado crescentes desafios financeiros decorrentes do aumento dos custos operacionais, da defasagem dos repasses públicos e da ampliação da demanda por serviços hospitalares, principalmente em função da sobrecarga do sistema de saúde regional. Esse cenário compromete diretamente a capacidade da instituição em manter o pleno funcionamento de seus serviços assistenciais com qualidade e segurança.

Para garantir a continuidade e a qualidade da assistência hospitalar, torna-se imprescindível a aquisição de recursos financeiros destinados à manutenção e ao fortalecimento da estrutura hospitalar, contemplando:

- Aquisição de materiais de uso hospitalar e medicamentos, essenciais para o atendimento seguro e contínuo dos pacientes internados e dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos;
- Compra de gêneros alimentícios e enxoval hospitalar, assegurando a nutrição adequada e o conforto dos pacientes e profissionais;
- Aquisição de materiais de escritório, limpeza e lavanderia e correlatos, garantindo o funcionamento administrativo e a higienização adequada de todos os ambientes, conforme as normas sanitárias vigentes;
- Pagamento de recursos humanos, assegurando a manutenção das equipes multiprofissionais responsáveis pelo atendimento aos usuários do SUS;
- Contratação e pagamento de profissionais médicos especializados para execução de cirurgias eletivas, visando reduzir a fila de espera regional e atender pacientes devidamente regulados pelas Secretarias Municipais de Saúde e pelo DRS.

A aplicação desses recursos permitirá manter a capacidade operacional do hospital, qualificar o atendimento prestado aos pacientes do SUS, reduzir o tempo de espera para procedimentos cirúrgicos e fortalecer a rede de atenção hospitalar da região de Presidente Prudente, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza o acesso universal, integral e equânime à saúde.

Dessa forma, a presente solicitação de apoio financeiro justifica-se pela necessidade de garantir a sustentabilidade assistencial e financeira do Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó/SP, possibilitando a continuidade dos serviços de saúde de média complexidade e assegurando à população regional um atendimento humanizado, resolutivo e de qualidade.

Local:

Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó – SP.



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

BRIGADEIRO TOBIAS - 300 - C.N.P.J. : 07.956.704/0001-81

Observações:

O Recurso recebido irá beneficiar o Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó – SP como um todo.

METAS QUANTITATIVAS

Meta Quantitativa: Implantar Projeto – Prontuário Afetivo em 100% dos pacientes internados na Clínica Médica.

Ações para Alcance: Adquirir Material e equipamentos necessários, sensibilizar equipe de todos os setores para a Implantação do Projeto – Projeto Prontuário Afetivo.

Situação Atual: O Projeto Prontuário Afetivo encontra em fase de elaboração para posterior aprovação e implantação.

Situação Pretendida: Implantar o Projeto Prontuário Afetivo em até 90% de todos os pacientes admitidos no Setor de Clínica Médica.

Indicador de Resultados: Planilha Consolidada interna de controle de Internações Hospitalar.

METAS QUALITATIVAS

Meta Qualitativa: Otimizar a qualidade da Saúde Mental e Física dos pacientes atendidos na Clínica Médica através de métodos inovadores que tragam para si, memórias e sensações afetivas.

Ações para Alcance: Sensibilizar equipe multidisciplinar para Implantação do Projeto.

Situação Atual: A Santa Casa não possui Projeto Prontuário Afetivo implantado..

Situação Pretendida: Através do Sistema de Pesquisa de Satisfação do Usuário, detectar a melhoria do serviço ofertado na Clínica Médica.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ITEM	ETAPA	DURAÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Aquisição de custeio	120 dias	Aquisição de Gases Medicinais para atender a todos os pacientes admitidos na Santa Casa que necessitarem do Medicamento conforme avaliação e conduta médica.
02	Pagamento RH	45 dias	Pagamento de Pessoal – Folha de Pagamento de Pessoal.
03	Prestação de Serviços	120 dias	Pagamento/Contratação de Profissionais Médicos para realização de cirurgias eletivas.



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

BRIGADEIRO TOBIAS - 300 - C.N.P.J. : 07.956.704/0001-81

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ord.	Natureza	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
01	Aquisição de Custeio	Aquisição de Material de uso hospitalar, medicamentos, gêneros alimentícios, enxoval, material de escritório, material de limpeza, material de lavanderia e correlatos.	0,00	0	R\$ 300.000,00	100
02	R.H	Pagamento de Pessoal e encargos com vínculo celetista diretamente ao Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó/SP.	0,00	0	R\$ 100.000,00	
03	Prestação de Serviços	Pagamento de profissionais médicos especializados para execução de cirurgias eletivas em pacientes oriundos de forma regulada das Secretarias Municipais de Saúde de Regente Feijó, Taciba, Anhumas, Indiana e Departamento Regional de Saúde.	0,00	0	R\$ 400.000,00	
Total					R\$ 800.000,00	100

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
01 Parcela única	R\$ 400.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 400.000,00	50%	R\$ 400.000,00
02 Conforme execução de cirurgias	R\$ 400.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 400.000,00	50%	R\$ 400.000,00



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

BRIGADEIRO TOBIAS - 300 - C.N.P.J. : 07.956.704/0001-81

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir do recebimento do recurso.

Término: 12 Meses contados a partir da data do recebimento.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	NOME DA PESSOA	FUNÇÃO	CARGO	E-MAIL
303.515.408-22	Ilcemir Scarabelli	Diretor Administrativo	Diretor Administrativo	hmrrf.sp@gmail.com

Regente Feijó SP, 21 de Outubro de 2025.

ILCEMIR

SCARABELLI:

06204647806

Assinado de forma
digital por ILCEMIR
SCARABELLI:0620464780

6

Dados: 2025.11.26
16:03:30 -03'00'

Ilcemir Scarabelli
Diretor Administrativo



Hospital Regional de Regente Feijó
Estado de São Paulo

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE REGENTE FEIJÓ

Presado (a) Senhor (a)

Segue anexo para aprovação plano de trabalho referente a portaria 8285 de 01 de outubro de 2025, no valor de R\$ 800.000,00, para custeio (aquisição de materiais e medicamentos a serem utilizados para os cuidados dos pacientes da instituição e despesa de pessoal) na ordem de 50% e 50% será destinado a realização de cirurgias.

Regente Feijo, 21 de outubro de 2025.

Atenciosamente


ILCEMIR SCARABELLI
DIRETOR GERAL

*Aprovada por
unanimidade pelo
Conselho Municipal
de Saúde em data
de 31/10/2025.
Marcilio Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

AV BRIGADEIRO TOBIAS, 300 T- CENTRO – CEP 19.570-000 – REGENTE FEIJÓ SP.

FONES: (18) 3279-1233/ (18) 3279-3333

E-MAIL: hmrrf.sp@gmail.com

FACEBOOK: www.facebook.com/hospitalregente?ref=hl